700/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1554, DE 16 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 16 / 05 / 2017

Altera o Decreto nº 1328, de 22 de março de 2017, que institui a comissão executiva e o grupo técnico de trabalho responsável para acompanhar as ações relacionadas aos programas de mobilidade e inserção urbana e de fortalecimento institucional municipal de Parauapebas decorrentes dos impactos causados pelo ramal ferroviário sudeste do Pará neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e 3º do Decreto nº 1328, de 22 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**.....
.....
X- Secretaria Municipal de Obras-SEMOB."

"**Art. 3º**.....
.....
III .....
a) Titular: José Leal Nunes
b) Suplente: Delma Kelly Rezende de Lima
.....
X - Representando a Secretaria Municipal de Obras:
a) Titular: Rodrigo Souto Gomes
b) Suplente: Oscarino Oliveira Rodrigues."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 16 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br